



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI Nº 069, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por anulação para reforço de dotação orçamentária.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

### **A P R O V A :**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

**Art. 2º** A autorização referente aos créditos adicionais suplementares (reforço de dotação orçamentária) terão sua cobertura através da ANULAÇÃO de fichas de despesas.

**ANULAR - Ficha nº 375** – 02.05.03 – 10.304.0115.2070.0000 – Fonte 02 – Valor de R\$ 11.000,00 e suplementar a ficha (Reforço)

**REFORÇAR – Ficha nº 394** – 02.05.03 – 10.304.0115.2006.0000 – Fonte 02 – Valor de R\$ 11.000,00

**ANULAR - Ficha nº 120** – 02.05.02 – 10.302.0114.2068.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 20.000,00 e suplementar a ficha (Reforço)

**ANULAR - Ficha nº 135** – 02.05.03 – 10.304.0115.2070.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 20.000,00 e suplementar a ficha (Reforço)

**ANULAR - Ficha nº 92** – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 20.000,00 e suplementar a ficha (Reforço)

**REFORÇAR – Ficha nº 100** – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 60.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 20 de outubro de 2022.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal